



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2597/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto N° 5.707/2006;  
considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;  
considerando Edital PROGEP N° 02/2019;  
considerando Processo N° 23341.000827.2019-76;  
considerando, ainda, Mem. VG-DEPLAN/N.º183/2019, de 02/09/2019,

### RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de JULIANA PASSOS SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, desta IFE, Câmpus Pelotas – Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 16/09/2019 a 11/08/2021.

2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 05 de setembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 05/09/2019 20:14:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34399

Código de Autenticação: 83db426640

